



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA VEREADORA GISLENE COUTO

REQUERIMENTO N.º

645

/ 2024

VERSÃO: Cumprimento da lei nº 2.522/2004

AUTORIA: Vereadora Gislene Couto

REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNO ÚNICO:	(8)
Aprovado	
	14 / 02 / 24 ()
Rejeitado	
_____ Presidente	

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Igor Pereira dos Santos, que determine ao setor competente o cumprimento da Lei Municipal nº 2.522/2004 referente à criação do banco municipal de leite materno, a coleta, beneficiamento, armazenamento e distribuição de leite materno e providencias referentes ao art. 2º da mencionada lei.

Termos em que,
Peço e espero deferimento.

Paracatu - MG, 03 de Janeiro de 2024.

VEREADORA GISLENE COUTO